



Portaria de diária N° 308/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) Municipal GESUALDO DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula: 129470-9 lotado (a) no(a) VIG EPIDEMIOLOGICA-TEMPORARIOS, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, a viajar para a cidade de COMUNIDADE DE PORTO RICO E SÃO JOSÉ/INTERIOR no período de 05/08/2022 a 08/08/2022, a serviço deste Poder Executivo para efetividade do controle dos casos de Malárias na região.....  
....., com direito à(s) respectiva(s) diária(s) no valor de R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS) cada, perfazendo um total de R\$ 735,00(SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---



## RECIBO

Valor: (R\$) 735,00

Recebi da Tesouraria desta Prefeitura Municipal, a importância supra de R\$ 735,00(SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) referente ao pagamento de 3,5 diária(s) para COMUNIDADE DE PORTO RICO E SÃO JOSÉ/INTERIOR, conforme Portaria nº 308/2022 em anexo.

Por ser verdade firmo o presente em 02(duas ) vias de igual teor e forma, para uma só validade, dando plena e total quitação.

Favorecido: GESUALDO DE OLIVEIRA PEREIRA  
C.P.F. : 003.139.422-18  
Lotação : VIG EPIDEMIOLOGICA-TEMPORARIOS